



Prefeitura Municipal de Cacique Doble  
Estado do Rio Grande do Sul



**PORTARIA Nº 038/24, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**CONCEDE 20 (VINTE) DIAS DE FÉRIAS  
REGULAMENTARES Á SERVIDORA IONARA  
BITENCOURT BELTRAME.**

**LUIZ ANGELO DEON**, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares a que tem direito por Lei a Servidora **IONARA BITENCOURT BELTRAME**, lotada na Secretaria Municipal da Educação, conforme Portaria nº 008/24, de 04 de janeiro de 2024, e o período de gozo a contar de 19/02/2024 a 09/03/2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, AOS  
01 DE FEVEREIRO DE 2024.

**LUIZ ANGELO DEON**,  
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

**Luciane de Fátima Cagnini**,  
Secretária da Administração.